EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a denominar Unidade Básica de Saúde Paulo Ávila a unidade de saúde instalada na Rua Paulo Maciel, nº 220, no Bairro Cavalhada.

A denominação é motivada e justificada devido à ativa participação de Paulo Ávila na luta pela defesa da saúde e demais pautas naquela região.

Paulo Roberto de Ávila Silva nasceu em Porto Alegre e, durante toda a sua vida, foi um lutador pela melhoria da qualidade de vida do conjunto habitacional do Bairro Cavalhada.

Militou nas áreas de habitação, saúde, educação, transporte e cultura. Não limitou sua atuação somente ao Bairro Cavalhada, mas também em todo o Município. Foi incansável no Orçamento Participativo (OP), trazendo inúmeras melhorias para toda a região centro-sul.

Articulou sua luta por meio da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA), na qual foi diretor, representando muito bem a entidade.

A comunidade e as lideranças comunitárias entendem oportuno dedicar uma homenagem ao exercício da participação de Paulo Roberto de Ávila Silva na Cidade. Foi um construtor dedicado das políticas públicas para a toda região e certamente fará muita falta na organização da comunidade na luta por seus direitos.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

VEREADOR ENGº COMASSETTO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Unidade Básica de Saúde Paulo Ávila o equipamento público localizado na Rua Paulo Maciel, nº 220, no Bairro Cavalhada.**

**Art. 1º**  Fica denominado Unidade Básica de Saúde Paulo Ávila o equipamento público localizado na Rua Paulo Maciel, nº 220, no Bairro Cavalhada, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN